



**TC 034.425/2012-8**

**Tipo de processo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade Jurisdicionada: Ministério do  
Turismo (MTur)**

### **DESPACHO DE EXPEDIENTE**

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada pela Coordenação de Contabilidade do Ministério do Turismo, em razão do não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas dos recursos do Convênio 233/2001, registrado no Sia fi sob o número 419456 (Peça 1, p. 61-81), que teve por objeto a realização do Primeiro Festival de Verão em Municípios do Estado do Ceará.

2. Por meio de Pronunciamento da Unidade (peça 18), foi autorizada a citação do Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional (IBTE).

3. Em 22/8/2013, foi encaminhado o Ofício 384/2013-TCU/SecexDesen, comunicando a entidade acerca do teor da decisão (peça 19).

4. Tendo em vista que o Aviso de Recebimento informou que não foi possível realizar a entrega do documento no endereço da entidade (peça 20), determina-se que seja encaminhado novo ofício ao endereço residencial do responsável legal pelo Instituto, o senhor Baltazar Pereira da Silva Júnior.

SecexDesenvolvimento, Assessoria, em 17 de setembro de 2013.

*(assinado eletronicamente)*

**PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA**

Assessor